



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 1.679/2012.

Denomina rua José Gomes Rafael e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada **José Gomes Rafael** a rua que começa na frente dos imóveis de inscrição municipal 010703 – 01 01 124 0396 001 e 010728 – 01 01 127 0012 001 até a frente dos imóveis de inscrição municipal 010690 – 01 01 124 0240 001 e 010741 – 01 01 127 0168 001, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada 02, entre as Quadras A e D do Loteamento Jardim Alvorada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, em 10 de junho de 2012.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA DO MUNICÍPIO